

F.A. N°: 25.09.0564.00300072-301

MANIFESTAÇÃO DO CONSUMIDOR(A):

Compareceu a este órgão Municipal de Defesa do Consumidor o(a) reclamante do procedimento supracitado e em cumprimento às determinações de fls. Apresenta a seguinte manifestação:

Eu Irina Figueiredo Duarte, portadora do CPF 045.223.083-70, venho por meio deste encerrar meu processo pois a minha demanda foi julgada.

Reclamante: Irina Figueiredo Duarte Data: 19/11/2025

CONCLUSÃO

Vistas à diretoria executiva para análise e determinação.

Maracanaú, 19 de Novembro de 2025

Paulo Rovai Pessas
Servidor do PROCON

Considerando manifestação do consumidor informado que a demanda foi julgada determinada e solucionada, concedendo a audiência para encerramento da demanda, para o dia 25/11/2025, cumprido o prazo de 10 dias úteis.

PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1600
Cep: 61.900-350
Fone: (85) 3222-5445
E-mail: procon@maracanau.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que por ordem da Diretoria Executiva, a audiência previamente agendada para o dia 25 de novembro de 2025, nos autos do processo F.A. n.º 25.09.0564.001.00072-301 – Reclamada: PEREIRA COLCHOES CAUCAIA LTDA., foi cancelada e arquivada, em razão da manifestação do consumidor do qual informa que sua demanda foi solucionada, conforme anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 24 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente:

 **ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO**
Data: 24/11/2025 12:32:24-0300
Verifique em <https://validar.rti.gov.br>

**Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446**

Nº DE ATENDIMENTO:25.09.0564.001.00072-301

MANIFESTAÇÃO DO SERVIDOR(A):

O(a) servidor(a) entregou, em mãos, ao representante do fornecedor Pereira Colchões Caucaia Ltda., cópia da manifestação do consumidor solicitando o cancelamento da audiência, bem como o respectivo despacho da Diretoria Executiva e a certidão de cancelamento da audiência.

Contudo,

- O endereço não existe.
 Mudou-se.
 O número não existe.
 Não havia ninguém no local para receber.
 Recusaram-se a receber.
 A notificação foi entregue à, _____

Assinatura: *Walter Bueno m. Bordon* em 24/11/25 às 14:33
CPF 089689 73343

CONCLUSÃO

Vistas à diretoria executiva para análise e determinação.

Maracanaú, 24 de novembro de 2025.

Walter Bueno do Nascimento Bordon
Servidor do PROCON
Matrícula: 27446